



RESOLUÇÃO Nº 15

de 07 de agosto de 1989

Cria Comissão Especial para o fim que especifica

O VEREADOR POCIDONIO RODRIGUES NETO, Presidente da câmara Municipal de Camapuã-Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, considerando ainda, requerimento subscrito pelo Vereador José Protásio Barbosa, Sérgio Cestaro e Saturnino Silvério Pereira, aprovado por unanimidade em sessão ordinária de 04/agosto/89;

Art. 1º..

Constituir uma Comissão Especial, composta pelos Vereadores: José Protásio Barbosa (PFL), Saturnino Silvério Pereira (PMDB) e Abadio Queiroz Baird (PRN), para proceder estudos sobre as Contas do Executivo Municipal, realizadas durante o primeiro semestre/89 junto a Secretaria de Finanças do Município.

Art. 2º..

Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias para que a referida Comissão apresente suas conclusões à Mesa Diretora deste Legislativo, a qual, colocará à disposição dos Vereadores, para apreciação.

Art. 3º..

Fica designado o Servidor Sr. Etevaldo Vieira de Oliveira-Assessor Jurídico neste Legislativa, para acompanhar e auxiliar os trabalhos da Comissão.

Art. 4º..

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ver. Pocidonio Rodrigues Neto

Presidente

Resolução Nº 15/1989 - 07 de agosto de 1989

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em